



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2025.

Of. nº 213/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 163/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do partido Podemos, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado do MDB, e do Vereador Wilson Almeida da Silva do União Brasil; solicitando-nos a implementação das providências necessárias para disponibilizar vigilantes, preferencialmente através da atuação de guardas de forma rotativa nas praças públicas da cidade, bem como a designação de vigilante fixo para a rodoviária municipal; após analisá-la **informamos** que o Secretário Municipal de Serviços Públicos irá realizar estudo para analisar a possibilidade de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS